



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº98/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2023

Edital de Eleição para Coordenação do Curso Técnico em Administração Subsequente

O Colegiado do Curso **Técnico em Administração Subsequente**, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada a eleição para escolha da coordenação de curso do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

1. Da Vaga

1.1. Uma vaga para o cargo de Coordenador (a) do curso em questão.

2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os)

2.1. A inscrição dos (as) candidatos (as) dar-se-á no **período de 29/08 à 01/09/2023**.

2.2. As inscrições deverão ocorrer por meio do preenchimento do formulário disponível no link:
<https://forms.gle/m3J3bhUHESPVhtgw6>

3. Dos requisitos para candidatura

3.1. Conforme a **Resolução nº 55/2018** - CONSUP/IFSULDEMINAS poderão ser candidatos (as) à coordenação os (as) docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);
- II - Ter atuado como docente do respectivo curso, em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

3.2. Os (as) candidatos (as) à coordenação deverão inscrever-se mediante preenchimento do formulário de inscrição de acordo com o item 2 deste edital.

3.3. No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos (as), notar-se apenas uma candidatura válida, não será necessária a realização de votação, sendo o(a) candidato (a) único automaticamente eleito;

3.4. Caso, decorrido o prazo de inscrição previsto no edital, não haja candidato ao cargo de coordenador, caberá ao Diretor Geral designar o coordenador de curso.

4. Homologação das inscrições

4.1. A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado até o dia **04 de setembro de 2023** na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4.2. Caberá recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação, através do preenchimento do formulário disponível no link :
<https://forms.gle/CNyRfv699RQWQyxj8>

5. Dia, Horário e Local de Votação

5.1. A eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela comissão eleitoral e divulgado em momento oportuno para servidores e estudantes, por e-mail.

5.2. A eleição será realizada no dia **12 de setembro 2023, das 08h00 às 23h00.**

6. Dos Eleitores

6.1. De acordo com a Portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador será eleito por voto direto, considerando-se os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.

6.2. O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos.

6.3. O segmento docente e técnicos administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.

6.4. Caberá ao colegiado de curso discriminar, em lista própria, os nomes dos docentes e técnicos administrativos efetivos e discentes matriculados aptos a votar no pleito eleitoral.

6.5. O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.

6.6. Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

6.7. Terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, a serem nomeados pelo colegiado de curso.

6.8. Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

7. Da apuração e totalização dos votos

7.1. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos.

7.2. Em caso de empate durante o processo de votação, assumirá a condição de coordenador(a) o(a) candidato (a) com maior tempo de trabalho no curso, sendo que persistindo o empate assumirá aquele(a) de maior idade.

8. Homologação do resultado

8.1. A divulgação do resultado preliminar caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no dia **13 de setembro de 2023**.

8.2. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação, através do preenchimento do formulário disponível no link : <https://forms.gle/CNyRfv699RQWQyxj8>

8.3. A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho a partir do dia **18 de setembro de 2023**.

9. Das disposições gerais

9.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.2. Segundo artigo 5º da portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador de curso, eleito ou designado, terá mandato de 2 (dois) anos podendo concorrer a reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, de acordo com as normas prescritas na respectiva portaria.

9.3. Segundo o artigo 7º portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes conforme resolução - CONSUP 033/2014 de 30 de abril de 2014.

10. Cronograma

Período de inscrições	29/08 à 01/09
Resultado das inscrições	04/09
Prazo para recursos das inscrições	05/09
Homologação dos candidatos pós recurso e Divulgação da lista de votantes	06/09
Realização do processo de votação	12/09
Divulgação do resultado preliminar	13/09
Prazo para recursos associados à divulgação do resultado preliminar	14/09
Homologação do resultado final	a partir de 18/09/2023

Eugênio José Gonçalves
Representante dos Docentes

João Paulo Marques
Representante dos TAEs

Ana Laura Martins Dias
Representante dos Discentes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 29/08/2023 16:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383883

Código de Autenticação: 6062b015cc



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais